

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Syngenta Crop Protection, Lda.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Av. D. João II, torre Fernão Magalhães, 1.1702, 11º piso - 1990-084 Lisboa - Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco granulado, pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado no interior de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos), *Rattus norvegicus* - Ratazana (Juvenis e adultos) e *Rattus rattus*, contendo 0.005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Racumin Forte** (uso profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-rnl-22/2018²

Válida até 10/06/2023

Lisboa, 22/06/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-40/2015 (PT-0010453-0000 / IE-0002370-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)